

Barreto Reuniu Lideranças na Meruoca

Políticos das cidades de Meruoca e Alcan-
des na manhã do dia 1º no Sítio de
onde foram homenageados com um
almoço se estendeu até muito tarde.
A reunião, nos eleitores, que o Deputado
chamava de "meus amigos da serra", contou com
a presença de Sobral, o que deixou o pessoal ainda
mais contente para conversar e se confraternizar. Logo
depois o grupo de servidores começou a oferecer cerveja
e refrigerantes à insperada multidão que ali se encontrava.
Entre 1.000 pessoas, entre mulheres, homens e até
crianças, atendidos ainda pela família do anfitrião, que
funcionou como vigilante, indagando de cada um
se havia bem servido e sempre mandando repetir a dose.

Embora muito íntimo, o que descontrau bastante
as condições, o banquete contou com as presenças de
prefeitos municipais, presidentes de câmaras e ve-
lhos chefes políticos daquela vasta região, todos che-
garam ali às primeiras horas da manhã. Notava-se uma
grande preocupação do Deputado Cesário Barreto, sempre
se formava uma rodinha, em comentar os efeitos da

grande administração do Governador Virgílio Távora,
sempre recebendo subsídios dos seus convidados a respeito
da grande obra do senhor VT. Havia um conjunto que
constantemente tocava as músicas de Carlos Virgílio, acom-
panhado por grande parte dos presentes, a quem havia sido
distribuído folhetos, modinhas etc., a respeito do jovem
candidato.

Um fato chamou a atenção de alguns curiosos de
Sobral, no mesmo ponto a falta de promoção do Deputado
para uma candidatura do seu filho César Barreto,
que pelo comportamento chegou-se a seguinte dedução:
OU ESTÁ MUITO SEGURO OU NÃO ESTÁ MUITO IN-
TERESSADO.

O fato relembrou velhas campanhas eleitorais, es-
pecialmente quando o Deputado Cesário, chamado pelos
políticos foi agradecer as presenças e o fez quase em nome
do Governador Virgílio Távora, a quem constantemente
chamava de NOSSO CHEFE.

Cesário prometeu para breve uma festa igual na
Lagoinha.

Agravamento do Imposto de Renda

Duarte Ivo Cruz

Em mais ou menos seis meses, referimo-nos, nesta
coluna, à necessidade de se ajustar a sistemática de des-
contos na fonte do IR à nova lei salarial, no que respecta,
sobretudo, à periodicidade, do INPC. Isto significaria, na
verdade, uma harmonização mais ou menos intuitiva, de
medida em que a essência do Imposto de Renda se situa
no equilíbrio entre o salário de cada um de nós e o tributo
que inevitavelmente é devido — exacto em sociedades
muito primitivas, ou em super-sociedades privilegiadas e
extremamente diminutas e sofisticadas, como algumas Re-
tações minúsculas europeias.

Mas se efetivamente o IR retido na fonte visa a um
equilíbrio, como procura a justiça tributária, então com-
preende-se mal que, no mesmo exercício, se proceda a um
reajuste obrigatório dos salários, sem que se compense,
da mesma forma, a faixa do IR correspondente. Isto por-
que o INPC nada mais faz do que cobrir o desgaste decor-
rente da inflação. A ser assim, portanto, o contribuinte
vê-se subitamente agravado com uma sobrecarga tributá-
ria, uma vez que seu salário nominal aumenta, mas a
faixa de IR não se altera. E quando o aumento provoca
mudança da faixa, não raro o beneficiado com o INPC,
ou com a maior parte dele... é o Fisco.

Passa entretanto o semestre e, com a mudança de
ano fiscal, temos a nova sistemática do IR. Descobrimos
então que as faixas e os descontos legais cabíveis — estes,
de marcada finalidade social como aluguel, despesas mé-
dias e escolares, descontos por dependentes — são corri-
gidos muito aquém da inflação e do INPC anual. Então,
temos uma versão corrigida e aumentada do problema:
o contribuinte sofre no bolso um substancial aumento de
imposto a pagar, e sofre sem perceber bem por que, ou
sem dar muito por isso.

Na verdade, com aumentos salariais legais em torno
dos 90% ano (e ainda assim, abaixo da inflação), e cor-
reção das faixas e demais descontos na ordem dos 56%,
fica a pairar uma carga tributária de difícil mensuração
sobre o contribuinte comum — mas suficientemente grave
para amargar, ainda mais, o orçamento da classe média,
que é aquela que mais impostos paga, e que, cada vez mais,
tem menos recursos para manter seus compromissos, pro-
gredir na ascensão social — e pagar os tributos, como a
lei exige! (Plano)

GRAÇA ALCANÇADA

Z. A. C. agradece a S. Judas Tadeu uma graça
alcançada, em favor de seu irmão Francisco.

IMPRESSOS

Talões, Notas Fiscais, Formulários, etc.

TUDO NO RAMO DE TIPOGRAFIA

Não mande confeccionar sem antes ver os preços da

TIPOGRAFIA "CORREIO DA SEMANA"

Serviço rápido e esmerado — Impressos em geral

CORREIO DA SEMANA

SEMANÁRIO

Fundado em 31 de março de 1918

Registrado sob o número 17526 de acordo com
o Art. 8 do Decreto nº 1246

DIRETOR RESPONSÁVEL

Correio Egberto Rodrigues de Andrade

JOSÉ NIBAMAR CORREIO — Gerente

Assinatura no Estado Cr\$ 400,00

Fórmula do Estado Cr\$ 500,00

Redação e Oficinas: Av. Dom José, 947

Não nos responsabilizamos por conceitos emitidos
em matéria sensada e não devolvemos originais não
arquivados.

Nossa História

Padre João Mendes Lira

CAPÍTULO CDXLIV

GRUTA DO UBAJARA — OBRA DA NATUREZA OU FEITA PELOS INDIOS?

Em 1925 um Geólogo austríaco depois de visitar a
Gruta do Ubajara demorou-se alguns dias em Sobral onde
teve a oportunidade de fazer uma conferência sobre a ci-
da gruta que causou muita polémica. O jornal "A Im-
prensa" de nossa terra publicou-a na íntegra. A este
nosso vizinho em Sobral homens estudiosos como o Dr.
Antônio Gomes, Cláudio Nogueira que se decidiram re-
tornar a tese do Professor Ludovico Schwennhagen.

O jornal "A Ordem" se encarregou de publicar os
artigos do Dr. Cláudio Nogueira — verdadeiro tratado
de geologia. Esta questão constitui uma verdadeira aberração
atualmente reavivada pelo Padre Sadoc.

Os artigos de Cláudio Nogueira começam sempre
com "A Gruta de Ubajara à luz da Speleologia". O ar-
tigo cita em primeiro lugar as palavras do Professor
Ludovico e depois as críticas à luz da ciência.

"Essa Gruta de Ubajara não pode ser, conforme
a convicção, obra da Natureza, mas feita pelos TUPIS
e o Plano dos seus sacerdotes. Já o cenário da local-
idade mostra que este lugar foi escolhido para um centro
de culto da Nação" (Jornal "A Imprensa" 8-7-1925).

Primeiro em meu primeiro artigo, afirma o Dr.
Cláudio Nogueira, com relação à Gruta de Ubajara ana-
lise por uma das interpretações demasiadamente
mistas do Professor Ludovico Schwennhagen; iniciarei,
isto, pela sua primeira referência, digna de atenção, feita
mesma na sua já conhecida preleção de 5 do mês pró-
ximo. Destarte, de objeto ao presente trabalho
deixarei as suas palavras acima mencionadas.

Como se vê, declara que, conforme sua convicção,
a Gruta não pertence às obras da natureza, mas,
isto do homem. Pensando desta forma, isto é, contra-
rio aos fatos, de observação, segundo mostrarei,
e se facilmente a compreender que ele prefere ao fun-
damento substancial das coisas, a fantasia efêmera das
imagens. E é procura sorrizina do que na penumbra
do mito lhe assegura, emaranha-se agora de labirinto
entre das ilusões, deixando a luz da verdade, fatos e
razões.

Aturdido pelas quimeras que lhe concretizam o pen-
samento na infundada suposição de ser o Ceará o antigo
do da civilização brasileira o texto Professor esforça-se
para encontrar em tudo que entre nós tenha li-
ção com os tempos idos ainda mesmo o que é particular
natureza, a obra meditada dos nossos indígenas pré-
históricos, quando é sabido terem sido estes de rudimentar
origem, empobrecida igualmente de concepções artis-
tísticas. Faltavam-lhes também sentimentos religiosos, fun-
ções que foram na preocupação dos ideais.

Sugestões de toda a ordem lhe ventilam a mente,
e de ficções no contemplar inquietante daquilo
semelhante fortuito lhe representa a face de um
passado. Do lado engano, porém, em que cairá
quando ser a gruta em evidência, relíquias dos povos
pré-históricos, não ficara diante dos argumentos que vou expor,
mas sequer a esperança de um dia realizar-se mais a ex-
ploração fidedigna que lhe sorria. Sim, porque em des-
se manifesto com os dados científicos, acham-se, a

respeito do ponto em questão, as suas falsas interpreta-
ções.

A Speleologia, tomando a si o encargo, por assim
dizer de estudar a origem da formação das Grutas ou ca-
vernhas, estabelece, em plena união de vistas com a Geo-
logia dinâmica, que elas começam: seja pela ressedação
da água gota a gota nas pequenas fendas, seja pela absor-
ção em filetes ou seja ainda em correntes pelos funis,
ruínas, buracos, etc.

Nas regiões calcáreas, como nota o Professor
Branner, a água frequentemente penetra nas rochas pelas
juntas ou planos de estratificação e dissolvendo uma
parte da rocha alarga estas aberturas até formar cavernas
ou grutas de diversas dimensões. E tudo autoriza a crer,
tal como observel, ser a Gruta de Ubajara localizada em
rocha calcárea como também ser a resultante da ordem
regular do trabalho subterrâneo das águas de infiltração,
quer principiada por um, quer por outro dos referidos
processos.

Não há um só vestígio do esforço humano no per-
furamento do Serrote aonde ela se encontra, antes pelo
contrário, os menores vestígios sonegam-no.

Uma vez a água no seu interior, por meio de um
dos citados processos condutores da grande obra, de di-
solução do calcário, tendo margem para agir a denuda-
ção química que amplificou-a de pouco a pouco dando-lhe
forma irregular e sinuosa. Como prova disto, única ex-
plicação aceitável, aliás da sua origem, devo salientar que
dentro porea água de quase todos os pontos. Outro ar-
gumento valioso a impor-se contra a hipótese inverosímil
do Prof. Ludovico é a presença lá de estalactitos e esta-
lagmitos (calcário travertino) de formas caprichosas con-
stituídos pela dissolução do Carbonato de Cálcio em vir-
tude da ação da água contendo certa porcentagem de an-
idrido carbônico; os quais no seu caso implicam positiva-
mente a sua gênese natural. Acresce ainda que os cal-
cários em todas as épocas geológicas são cavernosos...
o que constitui razão plausível para se excluir do quadro
das possibilidades, as afirmativas gratuitas do ilustre
membro da Sociedade de Geografia Comercial de Viena.

É preciso também lembrar-lhe que no Brasil, não
é só no Ceará, o único Estado a possuir cavernas. Temos
no Estado de Minas Gerais as da Lagoa Santa, Lapa Nova
do Maqure, Lapa Vermelha e S. José d'El-Rei, que ma-
ravilham a todos os seus visitantes. Em S. Paulo há as
famosas cavernas da bacia do Rio Ribeira de Iguaçu, dis-
tinguindo-se especialmente as do Rio Betari, ao norte do
Rio Ipiranga. São tão famosas pelos seus Estalactitos e
estalagmitos de extraordinária beleza que o citado Prof.
Branner não se furta a declarar: "Talvez não haja no
mundo cavernas mais bonitas do que as desta região do
Brasil".

Quando as idéias são preconcebidas em relação a
um dado assunto que se tenha em vista, as imagens em
geral com elas se chocam. E está neste caso o cenário
do sítio em que se apresenta a gruta.

Negando a Arqueologia Pré-histórica, negando a
Etnologia, negando a Paleontologia linguística que fos-
sem os primitivos habitantes do Brasil voltados a uma
religião definida, é absolutamente improvável, ainda
mesmo admitindo-se "a priori" não ser a gruta de Uba-
jara obra da Natureza, o seu juízo formado a respeito dos
planos dos sacerdotes Tupis na abertura dos seus cor-
redores e galerias.

De deduções temerárias e sínteses prematuras, tem
sido até, então, as conclusões do Professor de Viena. (Jor-
nal "A Ordem" — 7 de Julho de 1925)

Um povo que conhece e sabe interpretar a História
guardará sempre inviolável o legado dos seus antepassados.

Fazendas Monte Coelho S. A. - "MOCOSA"

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO Cr\$ 96.404.567,00

CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO Cr\$ 70.088.724,00

CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO Cr\$ 70.088.724,00

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 15.10.1980, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA: 15.10.1980

LOCAL E HORA: Na sede social da sociedade, à Av. Dom José, nº 1257 - sala 14, em Sobral (Ce.). Às 08 (oito) horas.

QUORUM DE INSTALAÇÃO - Presença da totalidade dos acionistas, representantes do capital social com direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: EDMUNDO MONTE COELHO, Presidente e MARIA LEILAH CABRAL ARAUJO COELHO, Secretária.

DOCUMENTOS SUBMETIDOS ÀS ASSEMBLEIAS: a) memorando de convocação, datado de 08.10.1980, cujas segundas vias com os "cientos" de todos os acionistas com direito a voto fica arquivado na sociedade; b) Demonstrações financeiras, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, referentes ao exercício social encerrado em 30.06.1980, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará, edição de nº 12940, do dia 06.10.1980, às folhas nº 09 e no Jornal "Correio da Semana", às folhas nº 03, de 04.10.1980; c) Proposta do Conselho de Administração, sugerindo modificações dos artigos 6º, 9º, 48º e 49º, do Estatuto Social, conforme documentos que fica arquivado na Companhia.

DISSIDÊNCIA, DECLARAÇÕES DE VOTOS, PROTESTO OU PROPOSTA DE ACIONISTAS - Não houve.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Tomadas por unanimidade dos votos dos acionistas presentes:

- Aprovação das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 30.06.1980, abstendo-se de votar os legalmente impedidos;
- Aprovação da proposta dos órgãos da Administração, concernente à distribuição do prejuízo do exercício acima mencionado, mediante a absorção pela Reserva de Capital, no montante de Cr\$ 15.664,08;
- Elevação do Capital Autorizado da Sociedade, de Cr\$ 69.835.000,00 para Cr\$ 96.404.567,00, com a consequente elevação dos tetos das ações;
- alteração do art. 6º, do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 6º - O Capital Autorizado da Sociedade é de Cr\$ 96.404.567,00 representado por 96.404.567 ações do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 36.005.163 ordinárias e 60.399.404 preferenciais, todas nominativas;"
- aprovação da correção da expressão monetária do capital realizado, no valor de Cr\$ 26.719.567,00;
- capitalização da "Reserva de Capital", da quantia de Cr\$ 26.719.567,00, constituída por ocasião do balanço e resultante da Correção Monetária do Capital Realizado;
- permanência na conta "Reserva de Capital", da quantia de Cr\$ 0,72, correspondente às frações de centavo do valor nominal das ações;
- distribuição entre acionistas, a título de bonificação e proporcionalmente ao número de ações possuídas nesta data, de todas as reservas incorporadas ao capital social;
- eleição dos membros do Conselho de Administração para o biênio de 15.10.1980 a 15.10.1983, a saber: Presidente: EDMUNDO MONTE COELHO, brasileiro, ca-

sado, agropecuarista, CPF 001724643-15;

Conselheiros: MARIA LEILAH CABRAL ARAUJO COELHO, brasileira, casada, funcionária pública estadual, CPF 126681133-49;

MARIA BENVINDA MONTE CAVALCANTE, brasileira, casada, professora, CPF 110370303-97.

j) fixação dos honorários mensais dos administradores a vigorar a partir do mês de outubro de 1980, em Cr\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS), mensais, para cada membro do Conselho de Administração.

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Também tomadas por unanimidade Alteração dos arts. 9º, 48º e 49º, do Estatuto Social, que passam a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - A integralização das ações subscritas pelo FINOR, efetuar-se-á mediante o depósito da quantia correspondente em conta vinculada no Banco do Nordeste do Brasil S/A, em nome da sociedade, procedendo-se a respectiva liberação após a apresentação do comprovante de arquivamento na Junta Comercial e publicação na forma da lei, da ata de reunião do Conselho de Administração que deliberar a respeito."

dos votos dos acionistas presentes:

"Art. 48º - O exercício social começa a primeiro de julho e termina em trinta de junho de cada ano civil, e ao final de cada exercício, proceder-se-á ao levantamento do Balanço Patrimonial e das demonstrações do resultado do exercício, lucros e prejuízos acumulados e origens e aplicações de recursos."

"Art. 49º - O lucro líquido apurado, depois de efetuadas as deduções permitidas em lei, terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para a constituição de Reserva Legal, que não poderá exceder a 20% (vinte por cento) do capital social; b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas em geral, respeitadas as vantagens legais e estatutárias atribuídas às ações preferenciais; c) o saldo terá a destinação que for fixada pela Assembleia Geral."

b) "Ratificação da posição do capital subscrito e integralizado, em vista da distribuição de ações novas, em função da incorporação de reservas de correção monetária do capital, da Assembleia Geral Ordinária de 25.09.1979, relativo a parte de ações preferenciais, pertencentes ao FINOR tendo em vista que parte das mesmas foram acrescidas ao valor das ordinárias, correspondente ao montante de 155.601 ações preferenciais, equivalente a Cr\$ 155.601,00 passando o capital subscrito e o integralizado a prevalecer como o constante desta ata."

PARECER DO CONSELHO FISCAL - Não há Conselho Fiscal permanente nem foi instalado no exercício.

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL - Com as decisões tomadas na presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o Capital Autorizado da Sociedade passa a ser de Cr\$ 96.404.567,00, divididos em ações de Cr\$ 1,00 cada uma, nas quantidades a seguir demonstradas, enquanto o Capital Subscrito e o Integralizado, que era de Cr\$ 43.369.157,00, passa a ser o que se segue:

ESPÉCIE/CLASSE DE AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	SUBSCRITO, INTEGRALIZADO
Ordinárias	36.005.163,00	32.292.940,00
Preferenciais	60.399.404,00	37.795.784,00
TOTAIS	96.404.567,00	70.088.724,00

ASSINATURAS: Edmundo Monte Coelho, Maria Leilah Cabral Araujo Coelho, José Roberto Cabral Monte

Coelho, Edmundo Monte Coelho Filho, Francisco Augusto Cabral Monte Coelho, Erineudes Marinho de Andrade, Ildelfonso de Holanda Cavalcante Neto, José Araújo Andrade, José Bonifácio da Câmara Silva, Paulo Cabral de Araujo, Maria Benedita Monte Cavalcante, Maria das Graças Ponte Monte Coelho, Maria Leilah Monte de Andrade.

Está conforme o original, lavrada em livro próprio

Maria Leilah Cabral Araujo Coelho - Secretária

CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICADO que sob nº SAD 22.776/80, foi arquivada a via de igual teor na Junta Comercial do Estado do Ceará por despacho desta data.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 1980.

Rodrigo Otávio Correia Barbosa
Secretário Geral

FAZENDAS MONTE COELHO S/A - "MOCOSA"
CGCMF 06923288.0061-52

CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO Cr\$ 96.404.567
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO Cr\$ 70.088.724
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO Cr\$ 70.088.724

BOLETIM DE DISTRIBUIÇÃO de 26.719.567 ações no nativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, bonificadas aos acionistas em geral, no valor global de Cr\$ 26.719.567,00 conforme deliberação tomada em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada no 15.10.1980:

ACIONISTA/BENEFICIÁRIO	QUANTIDADE	
	Ordinárias	Preferenciais
Edmundo Monte Coelho	10.390.999	
Maria Leilah Cabral A. Coelho	683.134	
José Roberto Cabral M. Coelho	248.858	
Edmundo Monte Coelho Filho	248.858	
Francisco Augusto Cabral Monte Coelho	248.858	
Erineudes Marinho Andrade	248.858	
Ildelfonso de Holanda Cavalcante Neto	248.858	
José Araújo Andrade	1.200	
José Bonifácio da Câmara e Silva	1.200	
Paulo Cabral de Araujo	1.200	
Maria Benedita Monte Cavalcante	80	
Maria das Graças Ponte M. Coelho	80	
Maria Leilah Monte de Andrade	80	
Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR		14.407,3
TOTAL	12.312.263	14.407,3

Sobral (Ce.), 15 de outubro de 1980.

Maria Leilah Cabral Araujo Coelho - Secretária

Edmundo Monte Coelho - Presidente

CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Ceará CERTIFICADO que sob nº SAD 22.776/80, foi arquivada a via de igual teor na Junta Comercial do Estado do Ceará por despacho desta data.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 1980.

Rodrigo Otávio Correia Barbosa
Secretário Geral

"Coari," Supermercado Flutuante: O primeiro navio do mundo movido a álcool

Lançado às águas do Rio Negro, em Manaus, o primeiro navio do mundo movido a álcool. Trata-se um barco supermercado da Cobal, com 35 metros e 150 toneladas de tdx, destinado a vender alimentos e outros produtos de primeira necessidade às populações ribeirinhas dos rios Amazonas e Solimões, de municípios como Coari, Tefe, Autazes, Olivença e mais 15 outros. O supermercado flutuante a álcool vai fazer o percurso de Manaus até Estrito do Equador, na fronteira com o Peru, em 49 dias.

O lançamento da COARI - é este o nome do navio - é o primeiro de uma série de quatro, com motores movidos a álcool, em construção em Manaus, pelo estaleiro Na-

valter. Pelas suas dimensões, o COARI é considerado um navio fluvial de grande porte. Pode desenvolver uma velocidade de quase 9 nós, com a propulsão de dois motores Cummins, fabricados no Rio Grande do Sul, de 200 hp cada. O barco vai consumir, em 12 meses de percurso, cerca de 260 mil litros de álcool.

Segundo os fabricantes do COARI, no estágio atual da tecnologia, o motor a álcool Cummins opera no ciclo Otto, que é menos eficiente do que o motor original para embarcações de tais especificações, a óleo diesel. Para a viabilização do projeto, foi necessário diminuir o número de rotações da hélice, para ser obtido o maior diâmetro

compatível com o calado. Foi também aumentado o comprimento da embarcação para 35 metros, para que a relação velocidade-comprimento ficasse com os valores adequados à velocidade desejada, superior a 8 nós.

A estimativa é de que em um ano de uso, o nav COARI economize 194 mil litros de óleo diesel, seu combustível, caso não fosse fabricado para o uso do álcool. O tanque de combustível do COARI permite viagem ininterrupta de Manaus a Belém do Pará, ida e volta, sem necessidade de reabastecimento. O supermercado flutuante da Cobal vai vender uma linha de 60 produtos de primeira

Edital de Citação com o prazo de trinta dias

O Dr. Sávio Leite Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento desta deve pertencer pelo presente **CITA** CHAMA interessados incertos e não sabidos para comparecerem no dia 20 de fevereiro do ano de 1981, às 14:00 horas na sede do Fórum local, a fim de assistirem a audiência de justificação prévia nos autos da ação de Usucapião, requerida por Yvone do Amaral Dutra e outros, cuja petição tem o teor seguinte: Yvone do Amaral Dutra, Edna Lima do Amaral e Alberto Jaime do Amaral Junior, todos qualificados no instrumento procuratório em anexo (doc. 1) por seu procurador infrafirmado, advogado José Clodoveu de Arruda Coelho Filho, brasileiro, casado economicamente, inscrito na O.A.B., Seção do Ceará sob o nº 2401, residente e domiciliado em Sobral, infrafirmado, constituído que foi pelo procurador dos postulantes, Sr. Antônio Ferreira Lopes, já qualificado na procuração infrafirmada (doc. 02), vem intentar pela presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos dos arts. 941 e seg. do Código de Processo Civil, expondo e requerendo o seguinte: Os requerentes, conforme se deprende das plantas inclusas, estão na posse mansa e pacífica dos seguintes imóveis: 1) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Floriano Peixoto, nº 432, encravada em um terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 17,00 metros de frente por 64,30 metros de fundos, perfazendo uma área de 1.093,10 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Floriano Peixoto; aos fundos com a casa nº 410 pertencente a Alcides Andrade. 2) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Floriano Peixoto nº 442, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 10,00 metros de frente por 64,30 metros de fundos, perfazendo uma área de 643,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Floriano Peixoto; aos fundos com a casa nº 410 pertencente a Alcides Andrade. 3) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Comendador Rocha, nº 519, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 13,60 metros de frente por 32,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 435,20 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Comendador Rocha; aos fundos com a rua Cel. Vicente Sabóia; pelo lado direito com a casa de nº 507 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a Pça. Samuel Ponte. 4) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Comendador Rocha nº 501, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,00 metros de frente por 32,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 160,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Comendador Rocha; aos fundos com a rua Vicente Sabóia; pelo lado direito com a casa de nº 507 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a casa de nº 495, da rua Comendador Rocha, pertencente aos requerentes. 5) Uma casa de tijolos e telhas na rua Comendador Rocha, nº 507, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,70 metros de frente por 32,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 182,40 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Comendador Rocha; aos fundos com a rua Cel. Vicente Sabóia; pelo lado direito com a casa de nº 501 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a casa de nº 519 pertencente aos requerentes. 6) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Comendador Rocha nº 366 num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 7,00 metros de frente por 59,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 413,00 metros quadrados, confinando-se à frente com a Comendador Rocha; aos fundos com a casa de nº 507 pertencente aos requerentes; pelo lado direito com a casa de nº 501 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a casa de nº 378, pertencente ao espólio de Eurico Nepomuceno Melo, também na Comendador Rocha. 7) Um galpão/garagem de tijolos e telhas, na rua Vicente Sabóia, nº 495, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 6,20 metros de frente por 60,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 372,00 metros quadrados, extremado-se pela frente com a rua Conselheiro José Júlio; aos fundos com a casa de nº 483 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes; lado esquerdo com a casa de nº 503 da rua Vicente Sabóia, pertencente a Oídio Moreira. 8) Um galpão/garagem de tijolos e telhas, na rua Vicente Sabóia nº 483, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,40 metros quadrados, extremado-se pela frente com a rua Vicente Sabóia, com fundos a casa de nº 244 da frente para a rua Conselheiro José Júlio, pertencente a Olavo Cavalcante Rangel; lado direito com a casa de nº 475 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes; lado esquerdo com a garagem de nº 495 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes. 9) Uma garagem galpão de tijolos e telhas, situada na rua Cel. Vicente Sabóia, nº 475, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 6,30 metros de frente por 60,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 378,00 metros quadrados, extremado-se pela frente com a rua Cel. Vicente Sabóia; aos fundos com a rua Conselheiro José Júlio, digo, com a casa de nº 234 da rua Conselheiro José Júlio, pertencente a João Batista Esmeraldo Vasconcelos; ao lado direito com a casa de nº 473, pertencente aos requerentes; lado esquerdo com a casa de nº 483 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes. 10) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Cel. Vicente Sabóia nº 473, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,80 metros de frente por 60,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 348,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Cel. Vicente Sabóia; aos fundos com a casa de nº 226 da rua Cons. José Júlio, pertencente a Maria Cavalcante Rangel; ao lado direito com a casa de nº 461 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente a José Feliciano Ponte; ao lado esquerdo com o prédio de nº 475 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes. 11) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Viriato de Medeiros nº 1316, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 4,80 metros de frente por 40,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 192,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Viriato de Medeiros; aos fundos com um beco de Utilidade Pública; ao lado direito com um casebre de nº 1318 da rua Viriato de Medeiros, pertencente ao espólio de Tântico Brandão; ao lado esquerdo com a casa de nº 1310 da rua Viriato de Medeiros pertencente a Gerardo Carneiro Hardy; 12) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Cel. José Inácio nº 610, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 8,60 metros de frente por 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 172,00 metros quadrados, extremado-se a frente com a rua Cel. José Inácio; aos fundos com um terreno que dá frente para a rua Cel. José Inácio com um terreno que dá frente para a rua Cel. Adeodato, pertencente aos requerentes; lado direito com a casa de nº 618 da rua Cel. José Inácio, pertencente aos requerentes; ao lado esquerdo com a rua Cel. Adeodato. 13) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Cel. José Inácio nº 624, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 4,20 metros de frente por 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 84,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Cel. José Inácio, aos fundos com um terreno que dá frente para a rua Cel. Adeodato, pertencente aos requerentes; lado direito com a casa de nº 626 da rua Cel. José Inácio, pertencente a Antônio Edem Fontenele Albuquerque; ao lado esquerdo com a casa de nº 618 da rua Cel. José Inácio pertencente aos requerentes. 14) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Cel. José Inácio nº 618, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário medindo 4,60 metros de frente por 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 92,00 metros quadrados extremado-se: a frente com a rua Cel. José Inácio; aos fundos com um terreno que dá frente para a rua Cel. Adeodato pertencente aos requerentes; ao lado direito com a casa de nº 624 da rua Cel. José Inácio pertencente aos requerentes; ao lado esquerdo com a casa de nº 610 da rua Cel. José Inácio, pertencente aos requerentes. 15) Um terreno na rua Cel. José Inácio nº 618 foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 4,50 metros de frente por 52,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 234,00 metros quadrados, extremado-se a frente com a rua Cel. José Inácio; aos fundos correspondente com a Travessa Cel. Joaquim Lopes; ao lado direito com a casa de nº 591 da rua Cel. José Inácio, pertencente a Francisco Pedro da Costa; ao lado esquerdo com a rua Cel. Adeodato. 16) Um terreno na rua Cel. Adeodato, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 15,90 metros de frente por 16,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 254,40 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Cel. Adeodato; aos fundos com a casa de nº 654, que dá frente para a rua Cel. Adeodato; aos fundos com a casa de nº 654, que dá frente para a rua Cel. Joaquim Lopes, pertencente a Beto Linhares Ponte; ao lado direito com a casa de nº 654, 618 e 610, que dão frente para a rua Cel. José Inácio, pertencente aos requerentes; ao lado esquerdo com um beco de utilidade pública. Uma casa de tijolos e telhas, na rua Getúlio Vargas nº 161, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,80 metros de frente por 32,40 metros de fundos, perfazendo uma área de 187,92 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Getúlio Vargas; aos fundos com a casa de nº 22 que dá frente para a rua Jânio Quadros, pertencente a Raimundo Bezerra de Araújo; ao lado direito com a casa de nº 153 da rua Getúlio Vargas, pertencente a Raimundo Bezerra Araújo; pelo lado esquerdo

a Romão Ferreira da Ponte. 18) Uma casa de tijolos e telhas, situada na Trav. Idefonso Cavalcante nº 21, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,20 metros de frente por 10,30 metros de fundos, perfazendo uma área de 53,56 metros quadrados, extremado-se à frente com a Trav. Idefonso Cavalcante; aos fundos com a casa de nº 399 da rua Padre Ibiapina, pertencente a Francisco Ferreira Sobrinho; ao lado direito com a casa de nº 17 da Trav. Idefonso Cavalcante, pertencente a Lucas Evangelista Feijão; ao lado esquerdo com a casa de nº 27 da Trav. Idefonso Cavalcante, pertencente a Diva Albertina Rodrigues. Possuindo referidos imóveis com seus, isto é, atribuindo a si a propriedade consoante o artigo nº 550 do Código Civil Brasileiro. Acresce informar que V. Exa. que aludidos imóveis foram, inclusive, inventariados, porém indevidamente, eis que os bens não tinham registros, o que obsteu a matrícula no Cartório, competente (vide certidão do Cartório Imobiliário de Sobral, fornecida pelo seu titular, docs. 03). Demais, os requerentes estão na posse dos imóveis situados há mais de vinte anos por si e seus antecessores sem interrupção, mansa e pacificamente. Os suplicantes pagaram todos os impostos devidos e firmaram o resgate dos fóros, tornando os imóveis próprios, consoante recibos inclusos documento 04. Isto posto, deve a presente acima ser julgada procedente e provada, para o efeito de ser reconhecido o domínio dos suplicantes sobre os imóveis descritos constantes das plantas inclusas com as confrontações e dimensões respectivas. Assim, Requer V. Exa. se digne de admitir aos suplicantes a justificarem, e, audiência preliminar, e com a intervenção do Ilustre representante do Ministério Público a posse em referência bem como ordenar a citação pessoal dos confinantes dos imóveis usucapiendos e, por edital dos réus ausentes, incertos e desconhecidos, observando, ai, o artigo nº 223 IV do Código de Processo Civil, com ciência por carta que manifeste interesse na causa, o digno representante da fazenda pública. Protestam por todos os meios de prova em direito admitidos como: depoimento pessoal dos confinantes; perícia, exames, posterior juntados a documentos, depoimento de testemunhas cujo rol será oportunamente apresentado, tudo de já requerido. Dá-se a causa o valor de Cr\$ 4.000.000,00. E. Deferimento. O presente edital será afixado no local de costume e publicado uma vez no Diário Oficial do Estado do Ceará, aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta. Eu, Idefonso Elcio Mendes Carneiro, 1º Escrivão, subscrovo. (a) Sávio Leite Pereira, Juiz de Direito. Está conforme o original; dou fé.

Sobral, 30 de dezembro de 1980

O 1º Escrivão

Idefonso Elcio Mendes Carneiro

EMB-111 Bandeirante faz demonstração na África

Logo após o encerramento da feira de aviação "Farnborough Internacional 80" (Inglaterra), no início de setembro, o avião EMB-111 BANDEIRANTE, que esteve em exposição durante o evento, iniciou uma viagem de demonstrações percorrendo 13 países da Europa e, principalmente, da África.

A viagem teve início no dia 9 de setembro e o avião retornou ao Brasil em 22 de outubro, depois de percorrer a Grécia, Itália, Tunísia, Argélia, Mauritânia, Senegal, Costa do Marfim, Camarões, Gabão, Ruanda, Burundi, Madagascar e Quênia. A maior parte destes países são de língua francesa, onde a CGA - COMPAGNIE GÉNÉRALE D'AERONAUTIQUE, sediada em Paris, representa os aviões da EMBRAER.

O EMB-111 BANDEIRANTE, versão destinada a esclarecimento marítimo e busca e salvamento, foi demonstrado para órgãos governamentais daqueles países e a receptividade foi excelente. Integraram a tripulação do EMB-111 os pilotos Luiz Carlos Miguez Urbano, Paulo César Schueler Remião, Milian Heyman e Túlio Silvano Brandão; os mecânicos Elcídes de Almeida e Silva e Manuel Pedro Tavares Martins e ainda o Sr. Christian Lefèvre, todos da EMBRAER.

SINDICATO DOS CONDUTORES AUTÔNOMOS DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SOBRAL

AVISO RESUMIDO DO EDITAL

Será realizada eleição, no dia 29 de março de 1981, na Sede desta entidade, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste aviso. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na Sede desta entidade e nos demais lugares públicos da cidade a vista de toda população.

Sobral-Ce, 03 de janeiro de 1981

Mário Pereira da Costa

A opção ética da "Redemptor Hominis"

Sinais de Bom Senso Eclesial

Rivero Rodrigues

As orientações pastorais do Papa João Paulo II, transmitidas à hierarquia católica latino-americana durante o recente Sínodo dos Bispos em Roma, começam a produzir os efeitos de moderação e de volta à missão evangelizadora da Igreja, que os fiéis católicos do Continente esperávamos ansiosamente.

A Conferência Episcopal da Nicarágua divulgou, há poucos dias, importante documento para "responder e esclarecer pontos expostos" em recente comunicado da Frente Sandinista de Libertação Nacional, que afirmava estar "na obrigação de orientar e julgar os valores religiosos que estão em jogo nestes momentos de mudança".

Preocupados com a crescente radicalização marxista do regime sandinista, que dá mostras de pretender impor ao povo nicaraguense o modelo totalitário cubano, os bispos salientaram no seu documento: "Qualquer que seja a posição de uma organização que pretenda conduzir ou interpretar a vontade de um povo soberano, tem de expor e propor clara e definitivamente seus propósitos e seus projetos. Ninguém pode arrogar-se, apoiado em forças estranhas ao povo, o direito de governar e constituir-se em representante do mesmo. Do contrário, não estaríamos superando a época dos príncipes e dos potentados, dos pretendidos privilégios de classe ou de grupo, que se impunham pela força, como donos únicos, sobre a vontade e as decisões do próprio povo. Um povo que não é consultado dentro dos cânones do exercício da liberdade é um povo humilhado."

Referindo-se aos esforços despóticos da Frente Sandinista, no sentido de colocar a religião como instrumento de apoio ao regime, afirmaram os bispos da Nicarágua que de "duas formas aparece historicamente instrumentalizada a religião pelos poderes políticos e as classes dominantes. Primeira: silenciando-a, marginalizando-a de toda ação e de todo julgamento crítico sobre os poderes dominantes. Segunda: submetendo-a, obrigando-a a consagrar religiosamente os regimes, como se se tratasse da vontade de Deus."

Na parte final do documento, os bispos salientaram a validade do compromisso de quem luta pela reivindicação da justiça econômica, mas esclareceram, ao mesmo tempo, que a pretensão de implantar o materialismo ideológico e classista está muito longe do ideal cristão de justiça. Assim, parece que a hierarquia nicaraguense quer deixar claro, perante o povo de seu país e perante a Igreja latino-americana, que os tradicionais conceitos da doutrina social da Igreja são base suficiente para analisar a realidade das nossas sociedades.

Ao mesmo tempo, vários bispos brasileiros têm se pronunciado, nas últimas semanas, contra a infiltração política nas Comunidades Eclesiais de Base, aderindo às orientações pastorais deixadas pelo Papa quando da sua visita ao Brasil. Em que pesem algumas aloftas afirmações da cúpula da CNBB a respeito do caráter "peculiar" do atual regime brasileiro, parece que o bom senso e o equilíbrio estão voltando às cabeças episcopais. As palavras recentes de dom Vicente Scherer — que, aliás, sempre se caracterizou pela sua moderação — parecem ancorar a tónica de uma Igreja mais moderada em 1981: "A linguagem de crítica ofensiva e autoritária, os protestos de agressividade e intemperança verbal, as denúncias proclamas de linguagem destemperada às vezes, não se conformam sequer com as regras aceitas de civilidade e as normas de boa educação" (Plana).

ORAÇÃO AO DIVINO ESPÍRITO SANTO

Espírito Santo, você que me esclarece tudo, que ilumina todos os caminhos para que eu atinja o meu ideal, você que me dá o dom divino de perdoar e esquecer o mal que me fazem e que em todos os instantes de minha vida está comigo, eu quero neste curto diálogo agradecer-lhe por tudo e confirmar mais uma vez que eu nunca quero me separar de você. Por maior que seja a ilusão material, não será o mínimo de verdade que sinto de um dia estar com você e todos os meus irmãos na glória perpétua. Responda: Pai Nosso. Obrigado mais uma vez.

(A pessoa deverá fazer esta oração 3 dias seguidos, sem fazer o pedido. Dentro de 3 dias será alcançada a graça, por mais difícil que seja). Publicar assim que receber a graça.

Agradece: Ruth Mont'Alverne

Luiz Feracine

Indiscutível que a pesquisa antropológica como inspiração dos estudos sociais tem precedentes de velha data. Ela se prende à atuação do pensamento iluminista e liberal do século XVIII. A sua sombra cresceu o crédito na possibilidade de se viver de modo mais humano. Por força dessa metodologia, o cidadão viu-se integrado de algumas decorrências efetivas de sua dignidade como pessoa e como agente ativo da história.

Na medida, porém, em que tomava corpo a visão mais esclarecida do valor representado pela pessoa humana, independentemente de todos os fatores acidentais, ia-se verificando que essa corrente cultural, centrada sobre a eminência do homem como tal, aos poucos se distanciava da dimensão transcendente de uma ética objetiva, como ainda de sua vocação sobrenatural. E já se previa que a transcendência seria bem logo perdida de vista e até esquecida de vez.

Logo assim que se passou do plano especulativo para o operacional, ou seja, da filosofia para o direito, a tendência para o horizontalismo acentuou-se com vigor maior. Há de se reconhecer que o método do antropologismo jurídico, referendado pelas pomposas declarações de direitos, condicionou a conquista de maior espaço social para o indivíduo e os grupos primários, de modo especial a família. Mas a maneira de considerar o homem e a família, tendo-os na conta de meros fenômenos sociais e jurídicos, sem ligação com a ordem dos valores morais e religiosos, teria, de imediato, consequências terríveis. Omitido o endereço do homem para a linha ascensional em direção ao plano da transcendência, era o mesmo que lhe decretar o declínio e submetê-lo ao processo da manipulação.

A crise que se introduziu em torno do homem e dos seus direitos, resultava, portanto, da ambiguidade em voga. O homem unidimensional, a pessoa como simples socialidade horizontal, não poderia oferecer suporte suficiente para alicerçar a pretensão universal, inviolável, igualitária, que estava sendo impressa à nova imagem das prerrogativas humanas. Tanto é verdade que as violações mais brutais dos direitos humanos são perpetradas pelos poderes estatais, os guardiães natos da ordem social e jurídica.

Muito a propósito, o Papa João Paulo II, na Encíclica "Redemptor Hominis" insiste tanto sobre o primado

da dimensão ética: "Em nome dessas premissas, que referem à ordem ética objetiva, os direitos do poder e podem ser entendidos de outro modo que não seja sob a base do respeito pelos direitos objetivos e invioláveis homem". (R.H., nº 73) (Plana)

João Paulo II no Brasil

Sob este título, a CNBB está publicando, como paratexto do Comunicado Mensal de julho, a edição dos pronunciamentos do Papa no Brasil, seguidos do Índice Alfabético e das saudações dos Bispos do Brasil ao Santo Padre na sede da CNBB em Brasília e em Fortaleza. Preço: Cr\$ 200,00.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MASSAPE

SUPLEMENTAÇÃO DE VENDAS

1980

Resumo

RECEITA

Renda Social	Cr\$ 14.000,
Renda Extraordinária	Cr\$ 90.795,
Total	Cr\$ 104.795,

DESPESA

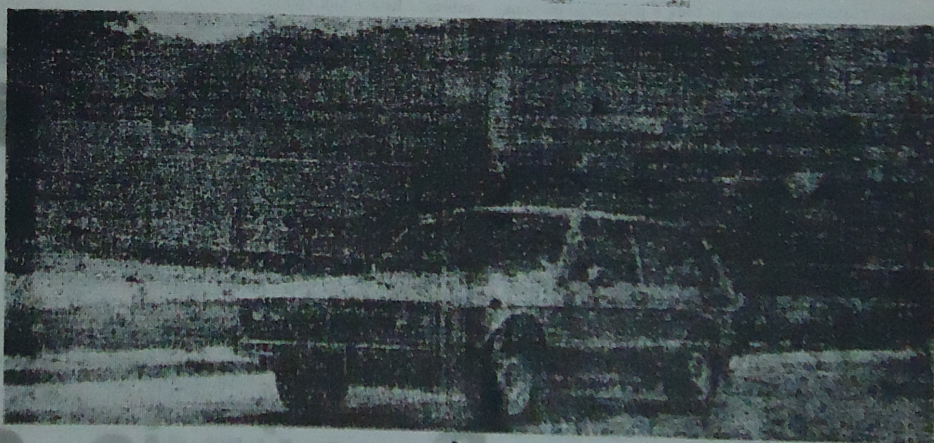
Administração Geral	Cr\$ 14.000,
Aplicação de Capital	Cr\$ 90.795,
Total	Cr\$ 104.795,

Aprovado na Assembleia Geral do dia 28/12/80.

Francisco das Chagas Cunha
Presidente

Raimundo Nonato Arruda
Tesoureiro

Terezinha Fretreira de Sousa
Téc. em Cont. CRC, CE 5863

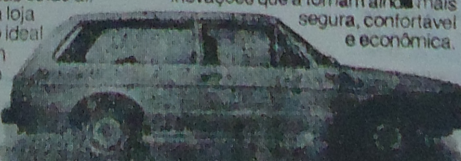


Quando a família viaja com conforto e segurança todo mundo aproveita melhor a paisagem.

O Brasil é lindo, sua família é maravilhosa e as férias estão aí.

Venha à nossa loja conhecer o carro ideal para famílias com muita bagagem e uma imensa vontade de aproveitar bem as

férias. A nova Variant II tem agora inovações que a tornam ainda mais segura, confortável e econômica.



Cinco pessoas e muitas malas cabem na Variant II, porque é a única com dois amplos porta-malas com espaço para até 667 litros de bagagem.

E os nossos planos de financiamento são feitos sob medida para quem quer viajar sem muita despesa. As férias estão aí. A Variant II está aqui. Venha buscá-la.

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN SOBRAL AUTO LTDA. — "SORAUTO"

Rua Cel. Rangel — Telefones: 611-2737 e 611-0866 — SOBRAL-CE.



lossa História

Padre João Mendes Lira

CAPÍTULO CDXLV

ANO DE 1925 PARA A HISTÓRIA DE SOBRAL

O ano de 1925 foi talvez o mais próspero para Sobral de a entrada do século XX. Nossa terra se destacou, maneira surpreendente na vida política, social, religiosa e econômica.

Três jornais circulavam semanalmente nesta cidade, as casas de espetáculos funcionavam normalmente: o Teatro S. João e o Cine Eden. Grandes Companhias teatrais estiveram se exibindo no S. João trazendo para a grande movimentação artística. Quinze famílias sobralenses possuíam seu carro Ford.

Os Colégios Diocesano, de D. Moelina Rodrigues e as excelentes Escolas particulares fomentavam a cultura entre os jovens. O número de jornais, a existência numerosas escolas, um Gabinete de Leitura constitui a prova palpável do desenvolvimento cultural de nossa terra neste ano de 1925.

Dois valorosos Times de Futebol disputavam a honra deste esporte em toda a Zona Norte do Estado. O jornal "A Ordem" falando da fundação do "Ipiranga do Clube" diz o seguinte: "Soubemos a última hora, o novo time se encontrará, no campo do 'Jockey' no primeiro time do S. Cristóvão F. Clube, domingo. A vitória deste time era formada pelos seguintes jogadores: Presidente — Everaldo Porto; Vice-Presidente: Edodo Filho; 1º e 2º Secretários — Manoel Eloi e Euclárcio; 1º e 2º Tesoureiros — Luis Adedato e José Adedato; Orador — Renato Menescal; e Diretor Esporádico — Manuelito.

O Jornal acima citado publica também o Hino Oficial do S. Cristóvão — o mais querido da cidade. "Es tu Cristóvão, o tema valeroso Que a grandes pugnas agas temor Mostrando-se sempre, forte e corajoso Em de da bandeira bicolor. E este orgulho que levas ane Quando vas ao campo em forte demandada Vê-se pre de teu lado uma vitória E ao inimigo a triste estaca. Tu te saúdo guerreiro imaculado Este nome unido em honra Para orgulho dos filhos de Sobral. Tu, invicta, o teu valor gigante Has de ser sempre sempre o dominante Nesta terra de Alencar, és sem

... a importância acontecimentos que marcaram nossa história no histórico ano de 1925 destacaram a vinda das Filhas de Santana, a inauguração da Santa Casa de Misericórdia e a chegada do Representante do Papa Pio XI em Sobral.

Um dos jornais anunciaram assim a chegada das Filhas de Santana a Sobral: — "Chegam a Sobral as Filhas de Santana da Congregação de Santana.

É motivo de significativo regozijo para a população sobralense a chegada, a esta cidade, das Filhas de Santana, que vem assumir a direção da Santa Casa de Misericórdia de Sobral.

A vinda das Santas Religiosas corresponde às mais nobres aspirações do inculto e benemérito Bispo Diocesano que assim vê realizada uma parte do programa adotado para a organização daquela utilíssima instituição de caridade.

As ilustres religiosas estão fidalgamente hospedadas no Colégio Nossa Senhora da Assunção, do qual é filha a ilustre educadora conterrânea D. Moelina Rodrigues.

São quatro as religiosas que se encontram nesta cidade pertencentes à Congregação das Filhas de Santana. A superiora é Soror Ana Belinda Berra, de nacionalidade brasileira, vem de Natal onde era a Superiora do Hospital de Santa Casa.

Soror Ana Lelia Fumagalli e Soror Ana Paulina Rotondi, também italianas e assistiam na Casa de Saúde do Dr. Elias no Rio de Janeiro e Soror Ana Flávia Vasconcelos, brasileira, vinda do Hospital Português do Recife.

As virtuosas Irmãs acabam de manifestar a impressão que tiveram de nossa terra sendo suas impressões generosas — a melhor possível —, muito especialmente sobre o movimento religioso.

Sobre a inauguração da Santa Casa o Jornal "A Ordem" fez o comentário seguinte: — "Lista de parabéns o Exmo. Sr. D. José Tupinamba da Frota, o eminente e abnegado bispo de Sobral, esta de parabéns o povo desta terra e nobre cidade pela inauguração da Santa Casa de Misericórdia de Sobral, o acontecimento de maior relevância que já registamos nesta última década.

"Como fora anunciado, teve lugar Domingo a festa da inauguração, às 7 horas da manhã da Santa Casa de Misericórdia. Aquele Bairro amanheceu embelezado desde a Rua Cel. Joaquim Nabuco até o edifício da Santa Casa.

"Aquele hora uma multidão enorme parava defrente do prédio. O portão principal estava fechado por faixas de fitas. Momentos depois ali chegavam os automóveis conduzindo, entre outras pessoas, S. Exa. D. José e o Senador João Tomé, representante do Desembargador Moreira da Rocha, Presidente do Estado. Convidado por D. José, o representante do Governo desfilou as faixas verde-amarelas que prendiam o portão e declarou inaugurada aquela casa. A multidão invadiu o prédio.

"Logo, a seguir teve lugar a bênção do Hospital e das novas imagens: — Sagrado Coração de Jesus e Nossa Senhora Auxiliadora, esta última em tamanho natural. Terminada a bênção das imagens iniciou-se a Missa Solemne por S. Exa. D. José, acolitado pelo Revmo. Mons. Dr. Argelino de Aguiar, Vigário Geral e o Revmo. Padre Januário Campos. Terminando o ato religioso teve lugar a exposição do S.S. Sacramento, entoadando-se nesta ocasião o hino eucarístico Te Deum laudamus. Por último teve lugar a sessão extraordinária da mesa administrativa da Santa Casa. O salão tinha o aspecto imponente. O Senador João Tomé dirigiu os trabalhos. O mordomo Paulo Mendes Carneiro foi o orador oficial. Falou, ainda o Dr. José Jacome de Oliveira. Falou por último o Senador João Tomé. Quem ali esteve como nós, trouxe no coração as mais gratas e imorredouras impressões.

Outro fato de grande significação para Sobral neste ano era o fato de o Presidente do Estado ser um sobralense. Presidia os destinos do Ceará o Desembargador Moreira da Rocha. Isto repercutiu de modo bem positivo na vida política, social e econômica de nossa cidade.

Um povo que estuda, conhece e ama sua história, governa-se sempre dinamicamente.

O segredo da simpatia

Chrysólindo Dantas Tourinho

(Publicado originalmente pela revista "Semana Ilustrada")

Muitas vezes somos forçados a confundir a beleza com a simpatia, mas se nos ocupássemos de veras do assunto veríamos que existe uma grande diferença entre o ser belo e o simpático.

Um sorriso que irradia felicidade interior, o que nos indica que a pessoa não vive só para si, mas pensa e se interessa pelo próximo, é a demonstração de um sorriso de simpatia.

O segredo da simpatia está evidentemente em nos esquecermos por completo de nós mesmos. As pessoas que se impõem pelo seu carinho, que pensam no bem e no prazer que podem dar a terceiros são as criaturas que esboçam o sorriso da simpatia.

Se nos reportarmos à história da velha França, veremos que houve uma senhora muito querida e muito conhecida pela sua expressiva simpatia, pela sua bondade e maneiras finas. Esta era a célebre Madame Recamier. Madame Recamier — quem não já ouviu contar algo de sua vida? Como vivia! Ela era muito inteligente, o que se pode dizer da mulher sagaz, com a mente voltada para o bem, no interesse de servir aos amigos e ser útil a alguém. Os seus conhecidos, inclusive escritores de renome, a procuravam, mesmo em sua velhice, para consulta sobre qualquer problema que os afligisse; os pintores levavam-na a ver seus quadros para terem uma opinião segura; enfim, eles acreditavam na sinceridade de Madame.

Ela não era uma mulher bonita, como as grandes mulheres da França que se celebrizaram pela beleza, mas o seu fascínio estava na sua simpatia. Era amável, de maneira a agradar a todos os que dela se aproximavam.

Nada valem a beleza física, as jóias e adornos, nem mesmo o talento, se não são acompanhados do caráter simpático, de um rosto alegre e amigável, de um coração acolhedor. O bom humor e os bons sentimentos resplandecem no rosto e é assim que vemos no espelho da parede o reflexo moral de nós mesmos.

Por que não cultivar amigos? Por que não nos tornarmos simpáticos aos que nos rodeiam? Por que não tirar a máscara de antipatia que usamos em certas ocasiões?

A vida é nosso dia, o nosso momento de experimentação neste grande laboratório humano. Sei bem e compreensivo, ser simpático com nosso próximo eis o segredo magnânimo do retorno ao homem mau ao selo de Deus, da mesma natureza em do carinho da perdão. Ser simpático é, portanto, conquistar amigos.

Tradução de O. Calmon

Revisão de R. B. Aguiar

CORREIO DA SEMANA

SEMANÁRIO

Fundado em 31 de março de 1918

Registrado sob o número 17526 de acordo com o Art. 8 do Decreto nº 1246

DIRETOR RESPONSÁVEL

Cônego Egberto Rodrigues de Andrade

JOSÉ RIBAMAR CORREIA — Gerente

Instituição no Estado Cr\$ 400,00
a do Estado Cr\$ 500,00

Redação e Oficinas: Av. Dom José, 947

Não nos responsabilizamos por conceitos emitidos matéria assinada e não devolvemos originais não lidos

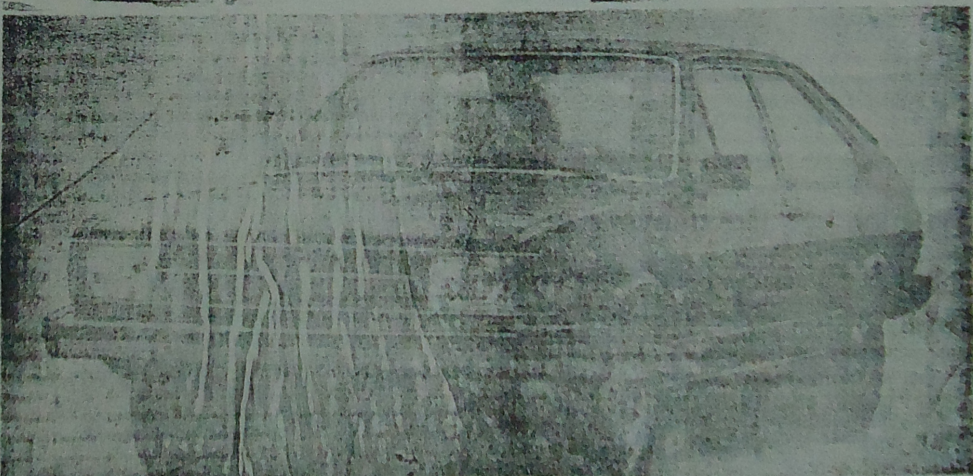
Mais do que um carro, você está conquistando uma posição.

Passat. Ele é seu por direito. Original, estilo, de linhas arredondadas, você merece. O tipo de conforto interior — o Passat oferece muito mais do que um simples carro pode oferecer. A tranquilidade mecânica do Passat, com seu motor avançado, revolucionário. Mas diante de um carro que oferece tanto, nós não podemos deixar por menos. E olhamos os planos de pagamento mais confortáveis, rápidos, convidativos. Mas se você quiser, pode financiar seu próprio plano. E só vir a nossa loja, escolher o Passat e dar o primeiro pagamento assim, assim e assim. Pessoas da sua posição não pedem, mandam!

Venha tomar posse do seu Passat.

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN SOBRAL AUTO LTDA. — "SORAUTO"

Rua Cel. Rangel — Telefones: 611-2737 + 611-0866 — SOBRAL-CE.



Edital de Citação com o prazo de trinta dias

O Dr. Sávio Leite Pereira, Juiz de Direito da 2ª Vara da comarca de Sobral, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a quem interessar possa e o conhecimento desta deve pertencer que pelo presente CITA E CHAMA interessados incertas e não sabidos para comparecerem no dia 20 de fevereiro do ano de 1981, às 14:00 horas na sede do Fórum local, a fim de assistirem a audiência de justificação prevista nos autos da ação de Usucapião requerida por Yvone de Amaral Dutra e outros, cuja petição tem o teor seguinte: Yvone de Amaral Dutra, Elza Lima de Amaral e Alberto Jaime de Amaral Junior, todos qualificados no instrumento prolatório em anexo (doc. 1) por seu procurador infrafirmado, advogado José Clodoveu de Arruda Coelho Filho, brasileiro, casado eclesiasticamente, inscrito na O.A.B., Seção do Ceará sob o nº 2401, residente e domiciliado em Sobral, infrafirmado, constituído que foi pelo procurador dos postulantes, Sr. Antônio Ferreira Lopes, já qualificado na procuração inclusa (doc. 02), vem intentar pela presente AÇÃO DE USUCAPIÃO, nos termos dos arts. 941 e seg. do Código de Processo Civil, expondo e requerendo o seguinte: Os Requerentes, conforme se deprende das plantas inclusas, estão na posse mansa e pacífica dos seguintes imóveis: 1) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Floriano Peixoto, nº 432, encravada em um terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 17,00 metros de frente por 64,30 metros de fundos, perfazendo uma área de 1.093,10 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Floriano Peixoto; aos fundos com a casa nº 410 da esquerda com a casa de nº 410 pertencente a Alcides Andrade. 2) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Floriano Peixoto nº 442, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 10,00 metros de frente por 64,30 metros de fundos, perfazendo uma área de 643,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Floriano Peixoto; aos fundos com a casa nº 442, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 12,60 metros de frente por 32,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 403,20 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Comendador Rocha; aos fundos com a rua Cel. Vicente Sabóia; pelo lado direito com a casa de nº 507 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a Pça. Samuel Ponte. 3) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Comendador Rocha nº 501, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,00 metros de frente por 32,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 160,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Comendador Rocha; aos fundos com a rua Vicente Sabóia; pelo lado direito com a casa de nº 507 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a casa de nº 495, da rua Comendador Rocha, pertencente aos requerentes. 4) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Comendador Rocha, nº 507, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,70 metros de frente por 32,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 182,40 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Comendador Rocha; aos fundos com a rua Cel. Vicente Sabóia; pelo lado direito com a casa de nº 501 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a casa de nº 519 pertencente aos requerentes. 5) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Comendador Rocha, nº 507, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,70 metros de frente por 32,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 182,40 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Comendador Rocha; aos fundos com a rua Cel. Vicente Sabóia; pelo lado direito com a casa de nº 501 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a casa de nº 519 pertencente aos requerentes. 6) Uma casa de tijolos e telhas, na rua Comendador Rocha nº 507, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,70 metros de frente por 32,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 182,40 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Comendador Rocha; aos fundos com a rua Cel. Vicente Sabóia; pelo lado direito com a casa de nº 501 pertencente aos requerentes; pelo lado esquerdo com a casa de nº 519 pertencente aos requerentes. 7) Um galpão garagem de tijolos e telhas, na rua Vicente Sabóia, nº 495, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 6,20 metros de frente por 60,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 372,00 metros quadrados, confinando-se pela frente com a rua Conselheiro José Júlio, pertencente a Olavo Cavalcante Rangel, lado direito com a garagem de nº 483 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes; lado esquerdo com a casa de nº 505 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente a Ovídio Moreira e Ovídio Moreira. 8) Um galpão garagem de tijolos e telhas, na rua Vicente Sabóia nº 483, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 3,40 metros quadrados, extremado-se pela frente com a rua Vicente Sabóia, com fundos a casa de nº 244 que dá frente para a rua Conselheiro José Júlio, pertencente a Olavo Cavalcante Rangel; lado direito com a garagem de nº 495 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente

aos requerentes; lado esquerdo com a garagem de nº 495 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes. 9) Uma garagem galpão de tijolos e telhas, situada na rua Cel. Vicente Sabóia, nº 475, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 6,30 metros de frente por 60,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 378,00 metros quadrados, extremado-se pela frente com a rua Cel. Vicente Sabóia; aos fundos com a rua Conselheiro José Júlio, digo, com a casa de nº 234 da rua Conselheiro José Júlio, pertencente a João Batista Esmeraldo Vasconcelos; ao lado direito com a casa de nº 473, pertencente aos requerentes; lado esquerdo com a casa de nº 483 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes. 10) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Cel. Vicente Sabóia nº 473, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,80 metros de frente por 66,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 382,80 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Cel. Vicente Sabóia; aos fundos com a casa de nº 226 da rua Cons. José Júlio, pertencente a Maria Cavalcante Rangel; ao lado direito com a casa de nº 461 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente a José Feliciano Ponte; ao lado esquerdo com o prédio de nº 475 da rua Cel. Vicente Sabóia, pertencente aos requerentes. 11) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Viriato de Medeiros nº 1318, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 4,80 metros de frente por 40,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 192,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Viriato de Medeiros; aos fundos com um beco de Utilidade Pública; ao lado direito com um casebre de nº 1318 da rua Viriato de Medeiros, pertencente ao espólio de Tântico Brandão; ao lado esquerdo com a casa de nº 1319 da rua Viriato de Medeiros pertencente a Gerardo Carneiro Hardy. 12) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Cel. José Inácio nº 610, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 8,60 metros de frente por 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 172,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Cel. José Inácio; aos fundos com um terreno que dá frente para a rua Cel. José Inácio com um terreno que dá frente para a rua Cel. Adeodato, pertencente aos requerentes; lado direito com a casa de nº 618 da rua Cel. José Inácio, pertencente aos requerentes; ao lado esquerdo com a rua perfazendo uma área de 234,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Cel. José Inácio; aos fundos correspondente com a Travessa Cel. Joaquim Lopes; ao lado direito com a casa de nº 591 da rua Cel. José Inácio, pertencente a Francisco Pedro da Costa; ao lado esquerdo com a rua Cel. Adeodato. 13) Um terreno na rua Cel. Adeodato, foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 15,90 metros de frente por 16,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 254,40 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Cel. Adeodato; aos fundos com a casa de nº 654, que dá frente para a rua Cel. Adeodato; aos fundos com a casa de nº 654, que dá frente para a rua Cel. Joaquim Lopes, pertencente a Beto Linhares Ponte; ao lado direito com as casas de nºs. 654, 618 e 610, que dão frente para a rua Cel. José Inácio, pertencente aos requerentes; ao lado esquerdo com um beco de utilidade pública. Uma casa de taipa coberta de telhas, na rua Getúlio Vargas nº 161, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,80 metros de frente por 32,40 metros de fundos, perfazendo uma área de 187,92 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Getúlio Vargas; aos fundos com a casa de nº 22 que dá frente para a rua Jânio Quadros, pertencente a Raimundo Bezerra de Araújo; ao lado direito com a casa de nº 153 da rua Getúlio Vargas, pertencente a Raimundo Bezerra Araújo; pelo lado esquerdo com a casa de nº 161 da rua Getúlio Vargas, pertencente Cel. Adeodato. 14) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Cel. José Inácio nº 624, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 4,20 metros de frente por 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 84,00 metros quadrados, extremado-se à frente com a rua Cel. José Inácio, aos fundos com um terreno que dá frente para a rua Cel. Adeodato, pertencente aos requerentes; lado direito com a casa de nº 626 da rua Cel. José Inácio, pertencente a Antônio Edem Fontenele Albuquerque; ao lado esquerdo com a casa de nº 618 da rua Cel. José Inácio pertencente aos requerentes. 15) Uma casa de tijolos e telhas, situada na rua Cel. José Inácio nº 618, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário medindo 4,60 metros de frente por 20,00 metros de fundos, perfazendo uma área de 92,00 metros quadrados extremado-se; a frente com a rua Cel. José Inácio; aos fundos com um terreno que dá frente para a rua Cel. Adeodato pertencente aos requerentes; ao lado direito com a casa de nº 624 da rua Cel. José Inácio pertencente aos requerentes; ao lado esquerdo com a casa de nº 610 da rua Cel. José Inácio, pertencente aos requerentes. 16) Um terreno na rua Cel. José Inácio nº 610, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 4,50 metros de frente por 52,00 metros de fundos,

a Romão Ferreira da Ponte. 18) Uma casa de taipa coberta de telhas, situada na Trav. Hedefonso Cavalcante nº 21, encravada num terreno foreiro ao Patrimônio de Nossa Senhora do Rosário, medindo 5,20 metros de frente por 10,30 metros de fundos, perfazendo uma área de 53,56 metros quadrados, extremado-se à frente com a Trav. Hedefonso Cavalcante; aos fundos com a casa de nº 3 da rua Padre Ibiapina, pertencente a Francisco Pereira Sobrinho; ao lado direito com a casa de nº 17 da Trav. Hedefonso Cavalcante, pertencente a Lucas Evangelh. Feijão; ao lado esquerdo com a casa de nº 27 da Trav. Hedefonso Cavalcante, pertencente a Diva Albertina F.drigues. Possuindo referidos imóveis com seus, isto é, atestando a si a propriedade constante do artigo nº 550 do Código Civil Brasileiro. Acresce informar que V. Exa. q aludidos imóveis foram, inclusive, inventariados, por indevidamente, eis que os bens não tinham registros que obstou a matrícula no Cartório competente (v. certidões do Cartório Imobiliário de Sobral, fornecido p seu titular, docs. 03). Demais, os requerentes estão posse dos imóveis sitados há mais de vinte anos por a seus antecessores sem interrupção, mansa e pacificamen Os suplicantes pagaram todos os impostos devidos e t rram o resgate dos fôros, tornando os imóveis própri consoante recibos inclusos documento 04. Isto posto, d a presente acima ser julgada procedente e provada, p o efeito de ser reconhecido o domínio dos suplicantes so os imóveis descritos constantes das plantas inclusas e as confrontações e dimensões respectivas. Assim, Requi V. Exa. se digne de admitir aos suplicantes a justificação e, audiência preliminar, e com a intervenção do ilus representante do Ministério Público a posse em referêr bem como ordenar a citação pessoal dos confinantes d imóveis usucapiendos e, por edital dos réus ausentes, i certos e desconhecidos, observando, ai, o artigo nº 223 do Código de Processo Civil, com ciência por car que manifeste interesse na causa, o digno representar da fazenda pública. Protestam por todos os meios de pr em direito admitidos como: depósito pessoal dos co finantes; perícia, exames, posterior juntados e docume tos, depoimento de testemunhas cujo rol será oportu mente apresentado, tudo de já requerido. Dê-se a cas o valor de Cr\$ 4.000.000,00. E. Deferimento. O preser edital será afixado no local de costume e publicado ur vez no Diário Oficial do Estado do Ceará, aos trinta e u dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos oitenta. Eu, Hedefonso Elcio Mendes Carneiro, 1º Escrivã subscrovo. (a) Sávio Leite Pereira, Juiz de Direito. Es conforme o original; dou fé.

Sobral, 30 de dezembro de 1980

O 1º Escrivão
Hedefonso Elcio Mendes Carneiro

BNB contratou em onze meses Cr\$ 246 milhões

Fortaleza — O Banco do Nordeste contratou, em janeiro a novembro de 1980, 79 operações no âmbito do Programa BNB-FINAME para o Estado do Ceará, com prometendo recursos no valor global de Cr\$ 246 milhões. No mesmo período, aprovou 75 propostas de financiame tos do Programa, no valor de Cr\$ 298,9 milhões.

APLICAÇÃO

Os recursos da FINAME se destinam ao financiamen to de máquinas e equipamentos de fabricação n cional e possibilita o reaparelhamento das empresas r gionais e o desenvolvimento da indústria nacional de ben de capital, beneficiando empreendimentos industriais, ex presas de prestação de serviço e arrendadoras.

Os municípios cearenses beneficiados com os re cursos do Programa são Baturité, Canindé, Fortaleza, Iguatu, Itapipoca, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Quixeramobim e Sobral.

Fortaleza — O Nordeste terá que duplicar sua pro dução de móveis, para atender à demanda regional. A constatação é do Banco do Nordeste que realizou pesquisa sobre a indústria mobiliária, identificando elevado índice de importação pelo Nordeste de móveis para escritórios, dormitórios e cadeiras. O estudo do BNB aconselha a im plantação de unidades fabricantes desses produtos nas grandes cidades ou capitais, com vistas a atender a uma maior faixa do mercado.

IMPRESSOS

Talões, Notas Fiscais, Formulários, etc

TUDO NO RAMO DE TIPOGRAFIA

Não mande confeccionar sem antes ver os preços da TIPOGRAFIA "CORREIO DA SEMANA"

Serviço rápido e esmerado — Impressos em geral

EDITAL DE PROTESTO

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste tiver que, foram-me entregues por parte do Banco do Brasil S.A., Agência desta cidade, as Letras de Câmbio abaixo relacionadas, para serem protestadas por falta de pagamento, a saber:

Responsável — Alonso Ferreira dos Santos
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 1.305,68
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Alonso Ferreira dos Santos
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.592,10
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Antonia Gomes Oliveira Silva
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 7.205,53
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Antonio Luciano M. Silveira
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 1.718,95
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Antonio Marcos Moura
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.964,33
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Antonio Marcos Moura
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 22.700,78
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Antonio Vieira Lino
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.412,06
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Antonio Vieira Lino
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 20.563,57
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Arnaldo Melo do Nascimento
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 2.540,86
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Edimar de Souza Lima
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.450,35
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Elza Maria Almeida Vaz
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 8.718,32
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Elza Maria Almeida Vaz
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 18.678,27
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Ernani Gomes de Oliveira
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.347,10
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Ernani Gomes de Oliveira
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 20.585,11
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Ernesto Roosevelt Carneiro
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.524,97
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Ernesto Roosevelt Carneiro
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 12.172,50
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Fátima Maria Cavalcante Aragão
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 2.987,43
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Fátima Maria Cavalcante Aragão
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 15.297,94
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisca Lourenço Fernandes
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.325,18
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisca Luena Cavalcante
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.738,22
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisca Luena Cavalcante
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 15.156,23
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisca Martins de Andrade
Apresentante — Banco do Brasil S.A.

Valor — Cr\$ 1.968,01
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisca Martins de Andrade
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.890,37
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisco Artemísio da Costa
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.827,12
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisco Artemísio da Costa
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 14.002,07
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisco Carlos Chaves Fernandes
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.390,73
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisco Carlos Chaves Fernandes
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 13.400,99
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisco Jocélio de Aguiar
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.317,43
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisco Roberto Moura
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.347,65
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Francisco Roberto Moura
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 20.582,89
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Gerardo Clayton Graça dos Santos
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 1.654,72
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Hélio Moreira Lima
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 1.961,74
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Januário Amadeu Expedito Silva
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 7.121,43
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Januário Amadeu Expedito Silva
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 17.652,36
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — José Couto Alvarez Neto
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 2.540,26
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — José Couto Alvarez Neto
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 8.168,79
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — José de Lima Freitas
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 6.716,07
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — José de Lima Freitas
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 25.589,37
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — José Williams de Oliveira Gurgel
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 6.715,46
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — José Williams de Oliveira Gurgel
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 21.269,53
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Luiz Carlos D. de Albuquerque
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 1.968,14
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Luiz Carlos de Albuquerque
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.880,08
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Marcos Aurélio Souza e Silva
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 1.872,34
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Marcos Aurélio Souza e Silva
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.592,10
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria das Graças Linhares Maciel

Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 6.800,81
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria das Graças Linhares Maciel
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 25.589,37
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria do Socorro Soares de Lima
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.005,77
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria do Socorro Soares de Lima
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 12.930,11
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria Gorete Teófilo
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.321,25
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria José Farias Santiago
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.322,16
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria José Farias Santiago
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 14.264,25
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria Moreira Christoffel
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 2.701,05
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria Moreira Christoffel
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 11.618,46
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria Nelli de Araújo Saraiva
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.321,25
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Maria Nelli de Araújo Saraiva
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 14.264,25
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Raymundo José Aranha Portelada
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.286,69
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Raymundo José Aranha Portelada
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 12.172,50
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Suzana Pracianno Teixeira
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 20.605,03
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Suzana Pracianno Teixeira
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 5.413,08
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Solange Maria Macedo Menezes
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 1.654,72
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Sila Jacinto de Souza
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 25.589,37
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Sila Jacinto de Souza
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 9.175,44
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Sylla Chaves Fontenele
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.390,73
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Sylla Chaves Fontenele
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 7.128,04
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Sylla Chaves Fontenele
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 1.654,72
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Sylla Chaves Fontenele
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 13.400,99
Vencimento — 07 de janeiro de 1981
Responsável — Tadeu Robson de Araújo Coelho
Apresentante — Banco do Brasil S.A.
Valor — Cr\$ 3.390,73

(Continua na página 3)

Edital de Protesto Nossa História

NOSSA HISTÓRIA

Padre João Mendes Lira

CAPÍTULO CDXLVI

A GRUTA DO UBAJARA — OBRA DA NATUREZA OU FEITA PELOS INDIOS? (II)

A idéia de a Gruta do Ubajara ter sido feita por índios é muito antiga. Esta Gruta tem dado margem a muita gente se lançar nos campos da Geologia, da Geografia e da História com a intenção de se projetar, uns entrando por caminhos tortuosos e outros, emitindo opiniões quase absurdas.

Os jornais sobralenses de 1925 trazem uma polémica sobre o referido assunto. O professor Ludovico Schwenhagen, de origem austríaca, depois de visitar aquele local ficou alguns dias em Sobral onde teve a oportunidade de fazer conferências e publicar vários artigos sobre a origem daquela caverna.

A sua conferência e os seus artigos traduziam a idéia de a Gruta do Ubajara ter sido construída pelos índios Tupis como uma homenagem ao deus Tupan. Não aduzindo razões suficientes para provar sua tese sobretudo com base científica deu motivo, a séria polémica.

Hoje vou apresentar a segunda parte publicada no Jornal "A Ordem" do dia 13 de Agosto de 1925 onde o articulista refuta, de modo científico, todas as questões ventiladas do Professor Ludovico.

Em primeiro lugar cita um trecho de sua conferência e, depois, passa a criticá-la.

A Gruta do Ubajara á luz da Speleologia — "Primeiro se repara uma fuma de 2 metros de largura, altura e profundidade, com paredes bem rebocadas quase um pequeno quarto para o sacristão ou o guarda, que vigiava o acesso para o vasto templo".

Continuando a minha tarefa de por a descoberto as referências falhas de autenticidade que o Professor Ludovico Schwenhagen teve para com a Gruta do Ubajara na sua conferência de 5 de Julho próximo passado e aqui levada a efeito, tomarei as suas palavras acima transcritas para tema de hoje. Antecedente, porém, à análise do assunto propriamente dito, desejava fazer sentir que, antes do trecho escolhido para o presente trabalho, há outro na recopilção por ele mesmo feita e depois publicada na "A Ordem" de 8 do aludido mês, do qual o

conceito não merece minha especial atenção, por não prender diretamente á Gruta do Ubajara, mas em o caso para desencargo de consciência declarou que: Serra do Ubajara as ladeiras simétricas de 500 metros de altura mostrando uma arquitetura fina não existia.

A maneira categórica por que se expressa o Professor Ludovico, em tudo e por tudo, dá a perceber o imenso desejo de se nivelar aos grandes exploradores não poupa esforços para isso conseguir, lançando de todos os meios para convencer, o que muitas vezes alcança, aqueles que o ouvem. Decidido de levar invariavelmente de vencida pela senda da imaginação os estor dos fatos que se opõem á passagem para a posteridade suas fantasias, procura quebrar os marcos da verdade, aproveitando-se da boa fé daqueles que, não podendo constatar a inverdade das suas asserções, deixam-se minar pelos seus argumentos na aparência, convincentes.

E assim justifica, erradamente, haver sido feita pelos Tupis uma sala isolada de 2 metros de altura, gura e profundidade que se encontra junto, porém, á esquerda do arco da entrada da Gruta em evidência para a sacristia — o lugar onde ficava o guarda a vigia o acesso do "vasto templo". A referida sala não é nada que uma fuma ou cavidade natural originada pelos processos speleológicos já conhecidos.

Explica, também, fundado numa interpretação falsa ter as ditas salas paredes bem rebocadas. Ora isto é exato; quando se faz ver que uma parede está rebocada, vem logo á mente, ainda mais tratando-se de dependência de um templo... a idéia do esforço intelectual do Homem no aperfeiçoamento de sua obra. O que em questão é outro. Com bastante infelicidade o ilustre arqueólogo confunde as camadas de Carbonato de Cálcio recobrem as paredes da mencionada sala, como as da Gruta em geral, com os recursos da Arquitetura... há um só ponto aí, desafio a que me mostre que seja bocado no sentido que ele quis significar.

É incrível que um homem aparentemente respeitável pelos seus atos como o Prof. Ludovico tenha o capote de fazer crer que a tal sala seja feita pelos Tupis para os fins que alega; porque segundo todas as probabilidades, em paralelo aos dados científicos, como da passada procurei demonstrar, a harmonia existente em si, sendo a Gruta de Ubajara obra da Natureza e opo do-se a Arqueologia Prehistórica, á Etnologia, á Paleontologia linguística á crença de haver possuído os primeiros habitantes do Brasil em sentimento religioso esboço em culto exteriores, peca pela base a sua asserção de fora a supra dita sala, sacristia ou quarto para o vigia do vasto templo...

Os indígenas do Brasil não tiveram religião cultu algum; viviam errantes em completa embriaguez rusticidade. Jamais cultivaram as artes. E quem dese informações mais explícitas a respeito desses pontos, deixo de tratar mais detalhadamente por falta de espaço poderá ler com proveito as obras de L. Lubbock, R. Wallace, Spix e Martius, Bates, Anzani, Nadaillac, etc.

Pelo critério destes sábios e pelo valor incontável das suas obras de reputação universal supõe me cerem o acatamento condigno de quantos se interessam pelo que venho de fazer sentir. Ninguém discordará mim que não fora até agora encontrado em nossa Pátria de Norte a Sul, um só atestado indubitável do progresso material, intelectual, religioso ou artístico dos seus primeiros.

E para desconto das faltas do arqueólogo imp visado fica mais esta sua informação, fora do rol de coisas sérias.

É, um povo que conhece, estuda e ama sua história não se deixa levar por argumentos frívolos de pseudohistoriadores que pretendem aparecer criando fantasias históricas.

ORAÇÃO DAS 13 ALMAS

Oh minhas 13 almas benditas sábias e entendidas a vós peço pelo sangue que Jesus derramou — atende ao meu pedido.

Meu Senhor Jesus Cristo que a vossa proteção cubra com vossos braços e me proteja com vossos olhos, oh Deus de bondade vós fostes meu advogado na vida e na morte. Peço-lhe que me atenda e me livra de males, dai-me sorte na vida eogue meus inimigos.

Minhas 13 almas benditas, sábias e entendidas, me fazedes alcançar esta graça (pode-se a graça) fides, devota de vós.

Mandando publicar esta oração

Mandando também rezar uma missa. Rezar 13 Missas e 13 Ave Maria durante 13 dias

João Américo

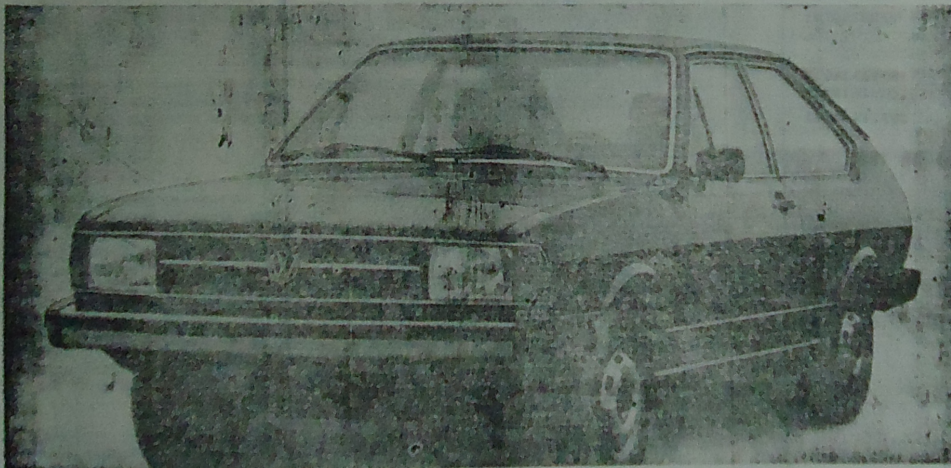
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Tadeu Robson de Araújo Coelho
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 8.168,79
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Terezinha Lisloux B. de Angelo
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 1.655,26
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Vicente Araújo
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 1.658,32
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Francisco de Assis Lima Ração
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 8.159,37
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Germana Maria Aguiar Rangel
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 22.576,09
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Maria Asioneida Moura Teixeira
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 10.799,08
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Maria de Jesus Adeodato Cavalcante
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 10.142,79
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Maria Marta Neiva Pontes Barroso
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 11.405,29
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981
Responsável	— Raimundo Saraífa
Apresentante	— Banco do Brasil S.A.
Valor	— Cr\$ 12.172,50
Vencimento	— 07 de janeiro de 1981

E, como não tenham sido encontrados, nesta cidade, nos endereços indicados nos referidos títulos, os devedores acima, os intimo, pelo presente edital, na forma da lei, a pagarem os títulos em apreço ou apresentarem os motivos de suas recusas.

Sobral, 10 de janeiro de 1981

O Oficial de Protesto

Hildefonso Elcio Mendes Carneiro



Mais do que um carro, você está conquistando uma posição.

Passat. Ele é seu por direito. O novo estilo, de linhas arrojadas — você merece. O luxo e conforto interior — o Passat oferece muito mais do que um simples carro pode oferecer. A tranquilidade mecânica do Passat, com seu motor avançado, revolucionário.

Mas diante de um carro que oferece tanto, nós não pode

mos deixar por menos. E criamos os planos de pagamento mais confortáveis, macios, convidativos.

Mas se você quiser, pode indicar seu próprio plano.

E só vir á nossa loja, escolher o Passat e dizer: "Eu quero pagar assim, assim e assim..." Pessoas da sua posição não podem, mandam!

Venha tomar posse do seu Passat.

REVENDEDOR AUTORIZADO VOLKSWAGEN SOBRAL AUTO LTDA. — "SORAUTO"

Rua Cel. Rangel — Telefones: 611-2737 e 611-0866 — SOBRAL-CE.

